

PORTARIA N.º 16.953, DE 07/10/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.738, de 25/06/2020, que homologou férias dos Servidores no mês de JULHO de 2020, conforme Memorando n.º 0520/2020-RCT/FÉRIAS-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMAD						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
30	21817	LUANA FERREIRA DA SILVA	28/05/2018	27/05/2019	01/07/2020	30/07/2020

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMAD						
GOZO DE DIAS	MATR	NOME	INÍCIO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
30	21817	LUANA FERREIRA DA SILVA	28/05/2018	27/05/2019	06/07/2020	04/08/2020

Art. 2º Interromper as férias retificadas por esta Portaria e conceder o gozo, conforme Memorando n.º 0520/2020-RCT/FÉRIAS-GRH, o seguinte:

- PERÍODO DE INTERRUÇÃO: **18/07/2020 A 04/08/2020 (18 DIAS)**
- GOZO EM: **17/11/2020 A 04/12/2020 (18 DIAS)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal